



PUBLICADO NO DOLM
28 / 07 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.790/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores da Câmara Municipal de Guarapari:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
033116	ALLAN DOS SANTOS SANA	01/08/2022 a 30/08/2022
030668	ANTONIO BERNARDO INACIO	01/08/2022 a 30/08/2022
030621	DELCEMAR SOUZA DE MATTOS	03/08/2022 a 01/09/2022
033144	HERBETO SOUZA PEREIRA	01/08/2022 a 30/08/2022
033164	MANSOUR CADAIS FILHO	04/08/2022 a 02/09/2022
030631	MIRTES AGOSTINHO ESPINOSO DA SILVA	20/07/2022 a 03/08/2022
033126	MONICA SOUZA RAMALHETE	01/08/2022 a 30/08/2022
033284	ROBERTO FERREIRA DA CRUZ	01/08/2022 a 30/08/2022
032667	TARCISIO MARCHESI CORREIA	01/08/2022 a 30/08/2022
030696	WENIA FREGONA DOS SANTOS CASTRO	01/08/2022 a 30/08/2022

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 18 de julho de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari